

CONVOCATÓRIA DE CONTO – CONTOS DE INFÂNCIA

LETRAS
NEGRAS
Grupo Editorial

Temática: CONTOS DE INFÂNCIA

Aberto para maiores de idade.

Entidade convocante: Grupo Editorial Letras Negras.

O Grupo Editorial Letras Negras Brasil convida escritores de todo o país para participar da nossa próxima coletânea de **contos de infância**. Procuramos narrativas que revisitem memórias, redescubram afetos e explorem as diversas nuances desse período único da vida. Histórias que celebrem a inocência, revelem descobertas, enfrentem medos, exponham traumas e registrem os primeiros passos de quem somos e do que nos tornamos. Queremos textos sensíveis, profundos e intensos, que capturem a beleza, a dor e a complexidade da infância, seja ela doce, sombria, caótica ou transformadora.

INFORMAÇÕES

1. Pode-se participar com um conto.
2. O recebimento das obras será até 27 de setembro de 2025.
3. As obras inscritas devem estar escritas em português, com uma extensão máxima de 2.000 (duas mil) palavras. Não é necessário que seja inédito, mas o autor deve ser dono dos direitos da obra.
4. Cada conto deverá ser enviado em WORD como arquivo anexo para o seguinte e-mail: **brasil@letrasnegras.com**
5. Assunto do e-mail: Conto infância– cidade de residência.
6. Espaçamento entre linhas de 1,5, fonte Times New Roman 12, margens pré-determinadas do Word.
7. Cada um dos contos será lido por um jurado, que determinará os selecionados.
8. O jurado entrará em contato com os autores para informar o aceite ou não do conto.
9. Uma vez informada a rejeição da obra, a informação e os contos serão eliminados.

10. Nem os organizadores nem os jurados manterão correspondência com os participantes não selecionados.
11. Os contos selecionados serão antologizados em um livro que fará parte de nossas coleções.
12. Os autores NÃO CEDERÃO OS DIREITOS DAS SUAS OBRAS à editora, mas assinarão um contrato de autorização para a publicação e divulgação do conto.
13. A editora enviará a cada autor selecionado um e-mail com todas as especificações da publicação e o contrato de autorização de publicação.
14. O nome e a capa do livro serão determinados pelo comitê editorial.
15. O livro será distribuído no México, Espanha, Equador, Chile, Colômbia, Peru, Uruguai, Argentina, Brasil, entre outros.
16. Os autores selecionados contribuirão com R\$275,19 reais para garantir a distribuição internacional e outros gastos administrativos.
17. Segundo as possibilidades, será organizado um lançamento do livro. A presença no mesmo é opcional.
18. A editora dará um exemplar da coleção a cada um dos autores, segundo as especificações do contrato.
19. A participação na convocatória pressupõe a aceitação de todas as informações da mesma.